

**PORTARIA N.º 349/2017**

INSTITUIR A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei Municipal nº 3.126/2015, que estabelece a criação de comissão de profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação do plano de carreira, **DESIGNA** os membros para compor a comissão para acompanhamento da atualização do plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério público municipal, pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período.

Escola	Diretora
EMEF SÃO LUIS	Ana Paula da Silva Ludwig
EMEF ANIBAL MAGNI	Angela Fátima Fioreze Eckstein
EMEI N.S. M ^a AUXILIADORA	Janice Seibel Stolte
EMEI SEMENTINHA	Rosa Inês Schaeffer
COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Hildegard Bock Müller

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Setembro de 2017.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 01.09.2017

MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 01/09/17 a

02/10/17

Servidor